

ERRATA

Errata quanto a Portaria n. 203, de 29 de setembro de 2021, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 208, de 29 de setembro de 2021, haver constado com erro material – erro nas atribuições da servidora.

Onde se lê:

“(…).

Art. 2º. (...).

Parágrafo único. A servidora designada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Supervisionar, Coordenar, Acompanhar e Assessorar as ações das Chefias, no âmbito Administrativo, de Gestão Escolar e de Manutenção Predial; Supervisionar, coordenar, acompanhar e assessorar nas ações referentes aos processos operacionais referente aos recursos humanos, documentação escolar e recursos diretos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — FNDE para as Instituições da Rede Municipal de Ensino; Supervisionar, coordenar, acompanhar e assessorar nas ações referentes aos processos operacionais relacionada ao transporte escolar, fluxo de logística de processos, licitações, empenhos, pagamentos e notas fiscais; Supervisionar, coordenar, acompanhar e assessorar nas ações referentes aos processos operacionais acerca de planejamento estratégico, visando monitorar as atividades de manutenção predial, estabelecendo prioridades e assegurando condições de trabalho as Instituições Educativas; As tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior e demais atividades correlatas.

(…)”

Leia-se:

“(…)”

Art. 2º (...).

Parágrafo único. A servidora designada pelo *caput*, deste artigo, deverá: as ações que se referem aos processos licitatórios e fiscalização administrativa dos contratos pertinentes à Secretaria Municipal de Educação, acompanhar e assessorar as ações no âmbito administrativo no que se refere aos processos de fluxo de logística, alimentação escolar, transporte escolar, patrimônio da Secretaria Municipal de

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº222/2021 - Data: de 21
de outubro de 2021.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Educação, receber e encaminhar notas fiscais, desempenhar outras atribuições correlatas da área que lhe forem atribuídas pela chefia imediata ou superior.

(...).”

Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal